

SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS/MT

A PARTIR DE MAIO/2015 – LEI Nº 10.182/2014

ANEXO I AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	11.208,73	12.737,18	14.474,08	16.447,82
2	12.117,54	13.769,93	15.647,65	17.781,42
3	13.100,04	14.886,41	16.916,37	19.223,15
4	14.162,21	16.093,41	18.287,97	20.781,78
5	15.310,50	17.398,28	19.770,78	22.466,79
6	16.551,88	18.808,96	21.373,82	24.288,44

ANEXO II AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO e AGENTE DE SAÚDE

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	8.233,42	9.148,24	10.164,71	11.294,13
2	9.047,71	10.053,01	11.170,02	12.411,13
3	9.942,54	11.047,27	12.274,74	13.638,61
4	10.925,87	12.139,85	13.488,73	14.987,47
5	12.006,45	13.340,50	14.822,78	16.469,75
6	13.193,90	14.659,89	16.288,76	18.098,63

ANEXO III TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	6.238,13	7.009,14	7.875,44	8.848,81
2	6.855,10	7.702,35	8.654,33	9.723,96
3	7.533,07	8.464,12	9.510,25	10.685,68
4	8.278,10	9.301,24	10.450,83	11.742,50
5	9.096,81	10.221,14	11.484,42	12.903,85
6	9.996,50	11.232,02	12.620,24	14.180,05

ANEXO IV AGENTE DE SERVIÇOS DE APOIO I e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	4.456,61	5.007,42	5.626,32	6.321,70
2	4.897,37	5.502,66	6.182,77	6.946,94
3	5.381,73	6.046,88	6.794,26	7.633,99
4	5.913,99	6.644,93	7.466,21	8.389,00
5	6.498,89	7.302,12	8.204,62	9.218,69
6	7.141,63	8.024,30	9.016,07	10.130,42

ANEXO V
AGENTE DE SERVIÇOS DE APOIO II

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	3.023,83	3.397,55	3.817,48	4.289,30
2	3.322,88	3.733,58	4.195,03	4.713,52
3	3.651,52	4.102,83	4.609,93	5.179,69
4	4.012,66	4.508,60	5.065,85	5.691,97
5	4.409,52	4.954,52	5.566,87	6.254,91
6	4.845,63	5.444,52	6.117,44	6.873,53

ANEXO VI
CARGOS COMISSIONADOS

Simbologia	R\$
TCDGA-1	6.345,82
TCDGA-2	5.817,00
TCDGA-3	5.288,18
TCDGA-4	4.970,89
TCDGA-5	4.230,54
TCDGA-6	3.172,91
TCDGA-7	2.115,27
TCDGAS-1	4.970,89
TCDGAS-2	4.759,36
TCDGAS-3	4.442,07

* Valores de acordo com o artigo 21 da Lei nº 9.383/2010.

ANEXO VII
VANTAGEM PESSOAL

Simbologia	R\$
TCDGA-1	8.884,43
TCDGA-2	8.144,06
TCDGA-3	7.403,69
TCDGA-4	6.959,48
TCDGA-5	5.922,95
TCDGA-6	4.442,23
TCDGA-7	2.961,48
TCDGAS-1	6.959,48
TCDGAS-2	6.663,33
TCDGAS-3	6.219,11

* Valores de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar nº 11/1991, os artigos 28 e 29 da Lei nº 7.858/2002 e o artigo 21 da Lei nº 9.383/2010.

**ANEXO VIII
CARGOS COMISSIONADOS**

Simbologia	R\$
TCDGAJ-1	29.189,54
TCDGAJ-2	26.270,56
TCDGA-1	11.794,10
TCDGA-2	11.199,94
TCDGA-3	10.644,17
TCDGA-4	10.111,93
TCDGA-5	4.684,90
TCDGA-6	4.228,11
TCDGA-7	2.284,94
TCDGAS-1	10.111,93
TCDGAS-2	9.606,33
TCDGAS-3	9.126,00

**ANEXO IX
CARGOS COMISSIONADOS
DIREÇÃO GERAL**

Simbologia	Índice Percentual	R\$
TCDGA-1	40%	4.717,64
TCDGA-2	40%	4.479,98
TCDGA-3	40%	4.257,67
TCDGA-4	40%	4.044,77
TCDGA-5	40%	1.873,96
TCDGA-6	40%	1.691,24
TCDGA-7	40%	913,98

* Valores de acordo com o artigo 20 da Lei nº 9.383/2010.

ASSESSORAMENTO

TCDGAS-1	40%	4.044,77
TCDGAS-2	40%	3.842,53
TCDGAS-3	40%	3.650,40

* Valores de acordo com o artigo 20 da Lei nº 9.383/2010.

SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

LEI Nº 9.884/2013

ANALISTA DE CONTAS DO MPC/MT

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	8.605,30	10.240,30	12.185,96	14.501,28
2	9.207,66	10.957,12	13.038,96	15.516,38
3	9.852,20	11.724,13	13.951,70	16.602,53
4	10.541,86	12.544,82	14.928,33	17.764,70
5	11.279,79	13.422,94	15.973,32	19.008,23
6	12.069,38	14.362,55	17.091,44	20.338,80